



Estado de Mato Grosso Câmara Municipal de Poconé

Praça da Matriz, 344 Cep. 78.175-000 Poconé-MT Fone: 3345-1519
CNPJ nº 36.910.461/0001-49 e-mail: camarapoconemt@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO N° 002/2023.

DISPÕE SOBRE O PERÍODO DE RECESSO PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Poconé, Estado de Mato Grosso, vereador **ITAMAR LOURENÇO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado **Recesso Parlamentar** na Câmara Municipal de Poconé-MT, no período de 18 a 31 de julho do corrente ano, conforme determina o Artigo 102 do Regimento Interno da Casa Legislativa (**Resolução n.º 284/2007**).

Parágrafo único. Fica suspensa a contagem dos prazos regimentais no período do recesso.

Art. 2º Durante o período de **Recesso Parlamentar**, o horário de expediente ao público será das 07h00min às 12h00min.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Poconé/MT., 12 de julho de 2023.

Vereador Itamar Lourenço da Silva
Presidente

Vereador Sérgio Paula Assunção
1º Secretário